

Homem preso injustamente por 7 anos será indenizado em R\$ 500 mil no Tocantins

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 21 de agosto de 2026



A União foi condenada a pagar R\$ 500 mil por danos morais a um homem que passou sete anos e cinco meses preso após ser condenado por um crime de extorsão mediante sequestro ocorrido em Taguatinga, no sudeste do Tocantins.

Ele havia recebido uma pena de 13 anos e seis meses de prisão por suposta participação no crime. Anos depois, a defesa conseguiu a revisão do processo e apontou problemas no reconhecimento fotográfico e por voz, além da ausência de impressões digitais que ligassem o homem ao caso.

A Justiça concluiu que as provas eram insuficientes e anulou a condenação, resultando na absolvição do réu. A decisão também considerou os impactos familiares provocados pelo encarceramento. A filha do homem nasceu enquanto ele estava preso, aumentando o período de afastamento da família.

O valor da indenização foi definido pela 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), em julgamento realizado na segunda-feira (17). Para o relator, a quantia é compatível com a gravidade de uma condenação definitiva que resultou em anos de prisão e posteriormente foi desfeita pela Justiça. Até a última atualização, a União e a Advocacia-Geral da União não haviam se manifestado sobre a decisão.

Fonte: debate carajas e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 21/08/2026/07:25:36

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -*

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou
adeciopiran.blog@gmail.com

e-mail:

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)